



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

APROVADO

Sala das Sessões

Em 07/04/20

Presidente

PROTOCOLO

Nº: 072/20
Data: 06/04/20
Hora: 09:28
Visto: Carolina

REQUERIMENTO

EMENTA: Requer elaboração de projeto de lei prevendo a redução em 50% dos salários dos agentes políticos (prefeito, vice-prefeito e vereadores) e servidores em cargo comissionado para fins de criação de fundo de combate ao enfrentamento do COVID-19, para aquisição e distribuição de itens essenciais à população em situação de vulnerabilidade.

RAPHAEL D. SAMPAIO, vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 31, I da Lei Orgânica do Município e em consonância com o art. 100, X do Regimento Interno, **REQUER** a elaboração de projeto de lei prevendo a redução em 50% dos salários dos agentes políticos (prefeito, vice-prefeito, vereadores) e servidores comissionados para fins de criação de fundo de combate ao enfrentamento do COVID-19, para aquisição e distribuição de itens essenciais à população em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

Tal medida deve ser adotada para o enfrentamento das questões sociais e econômicas decorrentes desse período de grave situação da população, que vivenciam situação de vulnerabilidade social, em especial às situações de insegurança alimentar e nutricional.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2020.

Raphael Dias Sampaio
Vereador – MDB